



Diário Oficial do Município de Cordeiro

Ano 02
Nº 46

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 27 de Agosto 2018

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

DECRETO Nº 071/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

“PERMUTA SERVIDORAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CORDEIRO E CARMO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar a servidora, **ELIELMA RAMOS AMARAL**, matrícula n.º 300101150, Professor I, lotada na Escola Municipal Constança Soares, do Município de Cordeiro, com a servidora **CLAUDIMAR DA SILVA SANTOS**, matrícula n.º 2668, Professor I, lotada na Escola Municipal Luíza de Araújo Braz, do Município do Carmo.

Art. 2º - A presente permuta não trará perdas nos vencimentos e vantagens das permutadas, obedecendo assim seus direitos permitidos, de acordo com o Art. 13 – Capítulo III, Da Remoção, inciso IV, da Lei Municipal nº 385/1991.

Art. 3º - A permuta ora realizada dever ser revalidada ao final de cada ano, mediante ato do Secretário de Educação, onde a servidora permutada terá que comparecer a sua secretaria de origem.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a contar de 15 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

PORTARIA Nº 255/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, a servidora **GLEICE MOREIRA CAVALHEIRO MONTEIRO DOS SANTOS**, Assessor Jurídico de Saúde, índice CCVIII, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal, a contar de 31/08/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2018.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

OBJETO: Ref. aquisição de uma van zero km, para atender as necessidades do serviço do Bolsa Família da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital. **LOCAL E DATA: 10 de Setembro de 2018, às 14h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro. **EDITAL PREGÃO PRESENCIAL, N.º 066/2018**, disponível **EXCLUSIVAMENTE** no site <http://www.cordeiro.rj.gov.br/>, a partir do dia **27/08/2018**. Valor estimado/máximo: R\$ 190.600,00.

Cordeiro, 24 de Agosto de 2018.

Kelly Silva Bonifácio
Pregoeira Substituta



Cidade Exposição

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto
PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos
VICE-PREFEITA

Obney Américo Espitito Santo Rodrigues
Procurador Geral Do Município

Sandra da Silva Laurindo
Controladora Geral do Município

Fabício Barros Pinto
Chefe de Gabinete

Thiago Romito Bon
Secretário de Administração

Pablo Peres Renzi Caruzo
Secretário De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin
Secretária De Saúde

Letícia Ramos Reis Do Nascimento
Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

Pablo Renzi Peres Caruzo
Secretário De Planejamento E Orçamento

Telma Macedo de Paiva
Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira
Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique
Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

Letícia Ramos Reis Do Nascimento - Interino
Secretária Da Juventude E Infância

Luciano Lopes de Carvalho
Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz
Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros
Secretario de Cultura

Solano Brito
Secretário De Trânsito

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017. Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ. CEP: 28.540-000.

Telefone: (22) 2551-0145.

SITE: www.cordeiro.rj.gov.br

E-MAIL: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: semanal

Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br